

GABINETE DO PREFEITO
de (n) folhas 257 em livro
DJ publicado (a) na forma de 1º
Art. 78 da Lei Orgânica Municipal.
Chaves - PA 15/12/2022
Constante Paes
Servidor Responsável



104.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves, PA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº 003 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2022.

*Dispõe sobre a
Designação de Servidor Público e dá outras providências.*

O GABINETE MUNICIPAL DE CHAVES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILVANDERLEY FERREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de TESOUREIRO MUNICIPAL, para responder pelo expediente do **GABINETE DO PREFEITO**, na ausência do titular, a partir da presente data, até ulteriores deliberações, sem ônus aos cofres públicos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Público Municipal, e posteriormente, publicado no órgão de imprensa oficial do Município, aos moldes do §1º do Art.78 da Lei Orgânica do Município de Chaves.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espínola, Gabinete Municipal de Chaves, Estado do Pará, em 15 de dezembro de 2022.

JOSE RIBAMAR
SOUSA DA
SILVA:70066329272

Assinado de forma digital
por JOSE RIBAMAR SOUSA
DA SILVA:70066329272

José Ribamar Sousa da Silva
Prefeito Municipal de Chaves